



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 399/2025/GB

Marmeleiro-PR, 18 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora

ROSANGELA APARECIDA PRESTES

Presidente Câmara de Vereadores de Marmeleiro-PR

Assunto: Projeto de Lei nº 69/2025

Excelentíssima Senhora Presidente;

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para inclusão do mapa geral dos zoneamentos definidos no anexo I, do Projeto de Lei nº 69/2025.

Justifica-se em razão do equívoco material quando do envio e adequação técnica juntada do arquivo ao anexo.

Assim, requer, a inclusão do arquivo no texto, apresentando protestos de estima e consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal